



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 097/ GABI / 2023

Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor  
Dr. Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

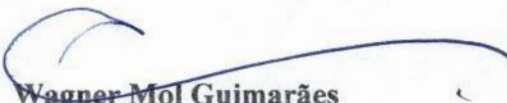
**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0045/2023/SAPL/DG/VER.**

Senhor Presidente,

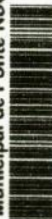
Em resposta ao **ofício acima mencionado**, do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando que verifique a possibilidade de realizar análise nas marquises localizadas na Av. Francisco Vieira Martins, mais precisamente entre os números 750 e 684.

STATUS: informamos que após vistoria *in loco* do Engenheiro da SEMOB, Coordenadora e o Fiscal do Setor de Fiscalização e Posturas, os proprietários dos imóveis das respectivas marquises, foram devidamente notificados a apresentarem junto à SEMOB, laudo técnico assinado pelo responsável técnico (ART), informando a real condição das mesmas e possíveis providencias a serem tomadas caso haja necessidade.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 182/2023  
Data: 27/02/2023 - Horário: 16:46  
Administrativo